LEI N.º 4381

Projeto de Lei n.º 153/22 de autoria do Vereador Jabá

Considera de Utilidade Pública a Associação Tecendo Artes de São Vicente.
Proc. n.º 57567/22

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Tecendo Artes - ATECARTE de São Vicente, com sede e foro no Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 04 de janeiro de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal